



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021.

Nº 3181



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 35/2021

Palmas, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade**
Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**
NESTA

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Decreto 6.274, de 29 de junho de 2021, que prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins, assim como, anteriormente, o fez, até 30 de junho de 2021, o Decreto 6.202, de 22 de dezembro de 2020.

Em primeiro ponto, convém considerar que, em nada se diferenciando do que enunciou a Mensagem nº 66, de 22 de dezembro de 2020, a pandemia de Covid-19 (novo Coronavírus), assim declarada pela Organização Mundial da Saúde-OMS em 11 de março de 2020, ainda persiste, gera impactos que desafiam líderes, gestores, cientistas e sociedades por todo o mundo e eleva o número de mortes diariamente.

Nesse sentido, mantidas as razões que motivaram, no mês de março de 2020, a decretação do Estado de Calamidade Pública no Tocantins, através do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, assim como orienta o Parecer Técnico 003/2021/Cepdec, de 21 de junho de 2021, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e o Ofício 5.271/2021/SES/Gasec, de 28 de junho de 2021, do Secretário de Estado da Saúde, vejo-me compelido a editar o Decreto Estadual 6.274, de 29 de junho de 2021.

Assim, consoante o art. 65 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o referido Decreto, submetendo-o à apreciação do Parlamento, com o propósito de que se reconheça, por outros 180 dias, dadas razões acima expostas, a ocorrência de calamidade pública.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.274/2021

Prorroga o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelos Decretos 6.156, de 18 de setembro de 2020, e 6.202, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso VII, da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Federal 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal 10.282, de 20 de março de 2020, e no inciso III do art. 3º da Instrução Normativa 36, do Ministério da Integração Nacional, de 4 de dezembro de 2020, e

Considerando que o Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, modificado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, reconheceu a ocorrência de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020, em razão da emergência de saúde pública relacionada à pandemia decorrente da proliferação do Coronavírus – Covid 19;

Considerando que, posteriormente, o Decreto nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, prorrogou o prazo até o dia 30 de junho de 2021;

Considerando que, apesar de todos os esforços empregados, ainda persistem as razões que motivaram a referida decretação de estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico 003/2021/Cepdec, de 21 de junho de 2021, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e o Ofício 5.271/2021/SES/Gasec, de 28 de junho de 2021, do Secretário de Estado da Saúde, manifestando a necessidade de renovação do Estado de Calamidade Pública declarada pelo Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogada, até 27 de dezembro de 2021, a declaração de Estado de Calamidade Pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 791/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 327/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 597/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 30, do Processo nº 2020.04.204705R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.357, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 559, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “47”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 792/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 345/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 609/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 115 a 124, do

Processo nº 2020.04.206203R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.333, de 14 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2705*, de 22 de novembro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Lucia Maria da Costa**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo - Audioeditoração, Classe “H”, Padrão “48”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 793/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 322/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 603/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 37 a 42, do Processo nº 2020.04.205925R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.375, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 1.154, de 2 de outubro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2679*, de 2 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **Haroldo Fábio de Queiroz**, para considerá-lo enquadrado no cargo de Agente Legislativo - Administrativas, Classe “H”, Padrão “44”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 795/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 320/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 599/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 30, do Processo nº 2020.04.204825R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.367, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 636, de 17 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2612*, de 22 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Keilla Maria Milhomem Pereira**, para considerá-la enquadrada no cargo de Analista Legislativo - Revisão, Classe “G”, Padrão “42”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 796/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 304/2021, de 13 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 553/2021, de 14 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 105 a 110, do Processo nº 2020.04.204663R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.363, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 565, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo- Serviços Operacionais, Classe “F”, Padrão “34”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 798/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 334/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 614/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 34, do Processo nº 2020.04.204707R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.361, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 563, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de outubro de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Vera Lúcia de Souza César**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “46”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 800/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 335/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 613/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 110 a 119, do Processo nº 2020.04.204703R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.366, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 579, de 14 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Carlene Batista Faleiro de Sá**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo-Audioeditoração, Classe “H”, Padrão “48”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 802/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 348/2021, de 17 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 590/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 34, do Processo nº 2020.04.204700R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.362, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 564, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo - Audioeditoração, Classe “H”, Padrão “48”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 805/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 319/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 595/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 30, do Processo nº 2020.04.204679R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.358, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 560, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria de Lourdes Almeida**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “46”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 806/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 339/2021, de 17 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 607/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 113 a 122, do Processo nº 2020.04.206510R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 63, de 17 de janeiro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2732*, de 18 de janeiro de 2019, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Bernardina Lopes**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo - Telefonia, Classe “H”, Padrão “43”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 807/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 342/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 619/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 112 a 121, do Processo nº 2020.04.204632R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.377, de

27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 545, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Elionai Santos de Araújo Gonçalves**, para considerá-la enquadrada no cargo de Analista Legislativo - Revisão, Classe “G”, Padrão “42”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 808/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 323/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 602/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 26 a 31, do Processo nº 2020.04.204716R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.364, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 575, de 9 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Maria Selene Rocha Miranda**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo - Telefonia, Classe “H”, Padrão “44”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 810/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 336/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 621/2021, de 25 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 25 a 34, do Processo nº 2020.04.204709R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.360, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 562, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Mailde Santana da Silva Veloso**, para considerá-la enquadrada no cargo de Agente Legislativo – Serviços Operacionais, Classe “F”, Padrão “34”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 813/2021

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 324/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 596/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 24 a 29, do Processo nº 2020.04.00997R1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.300, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da Assembleia nº 2292*, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, para considerá-la enquadrada no cargo de Analista Legislativo, Classe “G”, Padrão “42”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 816/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 321/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 592/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 26 a 31, do Processo nº 2020.04.205426R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.372, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 790, de 9 de julho de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2640*, de 16 de julho de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Marcia de Lima Porto Martins**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “47”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 817/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

Considerando os termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2021, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no suplemento do *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, e

Considerando, ainda, o Parecer “SPA” nº 329/2021, de 18 de maio de 2021, emitido pela Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, ratificado pela Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 593/2021, de 24 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, constantes às fls. 26 a 31, do Processo nº 2020.04.204715R2, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins-Igeprev,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 1.359, de 27 de novembro de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2712*, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Decreto Administrativo nº 561, de 2 de maio de 2018, publicado no *Diário da Assembleia nº 2608*, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Luciene Dias Pereira da Costa**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Legislativa, Classe “H”, Padrão “47”.

Art. 2º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 827/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rubens Ribeiro de Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 828/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021:

- **Lucélia Rodrigues Cabral** – AP-14;
- **Dameres Delmondes Santos** – AP-03;
- **Euricélia Pereira de Oliveira** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 829/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Thiago Diogo Henriques Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 830/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Glenda Rodrigues da Silva Marques** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 831/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gustavo Costa Pereira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 832/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Warlen Silva Franco do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 30 de junho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 833/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Thaiz Lima da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 834/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sandro Souza Bezerra Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 835/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Katielly Andrade de Sousa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 836/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vanderlene Lima de Sousa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 837/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Antonio Alves de Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 315/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 882 - CSS, de 28 de junho de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5875*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021,

– **Marinete Nascimento Alves Júlio**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 725940-1, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 316/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 160-DG, de 09 de junho de 2020, na parte que lotou **Pedro Alcântara Nunes Vilanova**, matrícula nº 57117-1, Militar, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 317/ 2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na **Diretoria de Área Administrativa**, a servidora **Domingas Lira dos Reis**, matrícula nº 17, Agente Legislativo – Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 318/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, **Diretor de Documentação e Informação**, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Fernando César Lima de Paula**, matrícula nº 271, para responder pela referida função no período: de 13/07/2021 a 27/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 319/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Nome	Mês/Aniversário
365	Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho	Julho
211	Isaureth Nunes Parente	Julho
270	Suyanne dos Santos Machado	Julho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 129/2019

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 129/2019:

TERMO DE CONTRATO: Nº 0129/2019.

PROCESSO: Nº 0252/2019.

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.**

CONTRATADA: **Empresa Belladata Buffet e Restaurante Ltda - ME CNPJ 03.005.549/0001-67.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO do Contrato nº 129/2019.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da Cláusula Quarta do Contrato originário, continuará em R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais) anual, a ser pago conforme a execução dos serviços de Buffet.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/09/2020 a 08/09/2021, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 meses dos 60 meses previstos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 010.000 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação dos serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 4 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antonio Andrade – Presidente AL/TO. Amós Marçal – Representante da Empresa Belladata Buffet e Restaurante Ltda. – ME.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)